



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ORIENTAÇÃO SISTEMA e-GESTÃO - 1º GRAU
Nº 006/2012**

São Luís, 30 de novembro de 2012.

RECURSOS CONVERTIDOS PELO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE:

As regras dos itens **204, 207, 210, 216, 222, 225, 228 e 231** do Sistema e-Gestão exigem que os Tribunais identifiquem os recursos convertidos pela aplicação do princípio da fungibilidade.

Por tal propósito, o sistema SAPT1 foi reprogramado, de modo a permitir a alteração dos seguintes movimentos:

DE	PARA
205 - ED - Embargos de Declaração - Juntados	176 - RO - Recurso Ordinário - Juntado
423 - AI - Agravo de Instrumento em RO - interposto	540 - AI - Agravo de Instrumento em AP - interposto
423 - AI - Agravo de Instrumento em RO - interposto	33 - AP - Agravo de Petição - Juntado
33 - AP - Agravo de Petição - Juntado	423 - AI - Agravo de Instrumento em RO - interposto
540 - AI - Agravo de Instrumento em AP - interposto	423 - AI - Agravo de Instrumento em RO - interposto
31 - RA - Recurso Adesivo - Juntado	176 - RO - Recurso Ordinário - Juntado

ATENÇÃO: tal alteração somente poderá ser efetuada pelo servidor que possui o **status de gerente** do Sistema e, uma vez efetuada, ficará registrada no banco de dados do Regional.

Neste mesmo contexto, para atendimento dos itens **217 e 211** foi criado o movimento sob o código 902 - "AI - Agravo de Instrumento em AP", e renomeado o movimento sob código 157 - "AI - Agravo de Instrumento - remetido ao TRT", para "AI - Agravo de Instrumento em RO - remetido ao TRT".